

RESENHA DA PORTARIA Nº 742/2026-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.006757/2026-00-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25%** (vinte e cinco por cento) ao (a) Sr(a). **VINICIUS FERNANDES BANHOS, Per. Crim., Mat. nº 276533-0 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 20.03.2026**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 29.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 273673

RESENHA DA PORTARIA Nº 744/2026-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.006200/2026-60-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25%** (vinte e cinco por cento) ao Sr. **RODRIGO BARBARIOLI MOURA, IPC, Mat. nº 276501-2 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 13.03.2026**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94. Manaus, 29.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 273674

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

Espécie: Termo de Contrato nº 04/2026 - PC/AM. **Partes:** Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA. **Objeto:** Aquisição de 6 (seis) vagas em curso de capacitação profissional na modalidade presencial, intitulado "Curso Completo sobre Lei Geral de Licitações Públicas - Lei nº 14.133/2021", destinado aos servidores da Polícia Civil do Estado do Amazonas, especialmente aqueles que atuam nas áreas de contratos, patrimônio e orçamento contratual. **Data de assinatura:** 29/05/2026. **Vigência:** 50 (cinquenta) dias contados da assinatura. **Fundamento do ato:** Processo Administrativo nº 01.01.022102.006674/2026-02 (SIGED). **Valor Global:** O valor global R\$ 31.740,00 (trinta e um mil, setecentos e quarenta reais). Manaus, 01 de junho de 2026.

GUILHERME TORRES FERREIRA

Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 273783

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM**RESENHA DA PORTARIA Nº 379/DP, 20 DE MAIO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 90, DE 20/05/2026)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0067471-47.2026.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA, o **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **LUCAS ROSA BARRONCAS, 274.912-2 A**, com efeitos financeiros a contar de 19/2/2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 272710

**RESENHA DA PORTARIA Nº 401/DP, 27 DE MAIO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 95, DE 27/05/2026)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0663163-50.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, o **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas

no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **SAINY OLIVEIRA CHAGAS, 242.615-3 B**, com efeitos financeiros a contar de 18/8/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 273638

**RESENHA DA PORTARIA Nº 402 - EMG/2026
(PUBLICADA NO BG Nº. 096, DE 28.05.2026)**

O CMT-G do CBMAM; **RESOLVE:** Autorizar o Pagamento do Serviço Extra Gratificado, referente ao mês de maio de 2026, aos 360 Bombeiros Militares nela especificados.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 273639

**RESENHA DA PORTARIA Nº 405/DP, 28 DE MAIO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 96, DE 28/05/2026)**

Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0230700-23.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, o **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **ELSON JORGE CARBAJAL PINHEIRO, 148.683-7 B**.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 273641

**RESENHA DA PORTARIA Nº 391/DP, 21 DE MAIO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 91, DE 21/05/2026)**

O CMT-G do CBMAM, **RESOLVE:** CONCEDER e CESSAR AUXÍLIO MORADIA, a contar de 21.5.2026, aos BM's nela especificados. Art. 4º do Decreto nº 21.968/01.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 273642

**RESENHA DA PORTARIA Nº 407/2026-DL/GAB/CBMAM
(PUBLICADO NO BG Nº 96 DE 28 DE MAIO DE 2026)**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o Art. 74, inc. V da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser ineligível a licitação nos casos de aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalação e localização tornem necessária sua escolha.

CONSIDERANDO finalmente o que consta do processo SIGED nº 01.01.022104.000912/2026-56.

R E S O L V E:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do Art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 47.133/23, para prestação do serviço de Locação de Imóvel de Pessoa Física na cidade de Parintins/AM, junto a: WYLIAM LOPES PEREIRA, CPF nº 787.208.182-20.

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

AUTORIZO a decisão supra, nos termos do Art. 152, Inc. II do Decreto Estadual nº 47.133/21, de acordo com as disposições acima citadas.